

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

10/06/2020

a 10/06/2020
Andréli M. Freitas
Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO N° 04/2020

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020, (quinta-feira);

Considerando o Decreto nº 1031/2020, de 08 de junho de 2020, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2020.


VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDGNON SALBEGO
1º Secretário